

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁMATRICULA Nº 5.509
FICHA Nº 01

MATRICULA Nº 5509

PROTOCOLO Nº 9920 – 05/03/2013.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES – Imóvel rural, constituído pelo lote de terras sob nº1-D, com a área de 7,50 alqueires paulistas ou sejam 181.500,00 metros quadrados, da Gleba nº8, Interventor, situado no Município de Ângulo, nesta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, cujo imóvel compõe a "ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA", a qual esta dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Princiando de um marco de madeira cravado na margem esquerda do Ribeirão Expedicionário, prosseguiu-se por linha seca, na confrontação, com o lote nº1-C, com o rumo magnético de 26°40' SE aos 600,00 metros, até um marco cravado na confrontação com o lote nº4-B, deste marco prosseguiu-se por linha seca, na confrontação com os lotes nºs:-4-B e 4-C, com o rumo magnético de 49°44' SW aos 379,00 metros, até outro marco cravado na confrontação com o lote nº4-C; deste marco prosseguiu-se ainda por linha seca, na confrontação com o lote nº1-E, com rumo de 36°40' NW aos 370,00 metros, até outro marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Expedicionário; deste marco prosseguiu-se acompanhando o referido Ribeirão subindo até o ponto de onde teve início esta medição". Conforme Ofício nº31/2013, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga. Cadastrado junto a INCRA nº000.043.849.995-4. Cadastrado junto a Receita Federal NIRF. sob nº0.393.905-0. **PROPRIETÁRIOS: OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.286.517-2-SSP/PR, e. inscrito no CPF/MF. sob nº016.445.149-82, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **DENISE SORACE TAVARES**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº5.519.478-5-SSP/PR, e, inscrita no CPF/MF. sob nº 022.053.179-03, residentes e domiciliados na cidade de Londrina/PR; **OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.755.945-2-SSP/PR, e, inscrito no CPF/MF. sob nº031.259.919-60, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº6.428, no Registro nº002, do Livro 2-RG. do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de março de 2013.

(a) João Thomazella - Registrador Designado.

AV-1/5509 - Prot. nº9920 - 05/03/2013

(Referência ao R.004 – M.6.428 – Prot. nº50.342 – 14.01.2008, do teor seguinte: TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às Notas do 9º Tabelionato de Notas, Cartório Sardi, da Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, às fls. 146/154, do Livro 00141-N, em data de 07 de dezembro de 2007. DEVEDORA: CONSTRUTORA TRÊS "O" LIDA: pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Av. Higienópolis, 1100, Sala 71- 7º andar, Londrina-PR, com seu contrato social registrado sob nº 412048.65593, em 23/08/2002 e sua sexta e última alteração contratual registrada sob nº 20064796841, em 22/12/2006, com sua certidão simplificada expedida em 29/10/2007, todas emitidas pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivadas sob nºs 131/140, pasta ACS-018, no 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. INTERVENIENTES GARANTIDORES HLPOTECANTES: OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.286.517-2-SSP-PR, e do CPF 016.445.149-82 e sua esposa DENISE SORACE TAVARES, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.519.478-5-SSP-PR e do CPF 022.053.179-03, residentes e domiciliados na Rua Maria Lucia da Paz, 400, apartamento 30, em Londrina-PR e OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.755.945-2-SSP-PR, e do CPF 031.259.919-60, residente e domiciliado na Rua Prefeito Hugo Cabral, 920, apartamento 302, centro, em Londrina-PR. CREDORES HIPOTECÁRIOS: INALDO JOSÉ MOZENA GUIMARÃES, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.119.255-SSP-PR e do CPF 364.267.339-20 e sua esposa ROSEVANY BÉRGAMO GUIMARÃES, do lar, inscrita no CPF 361.959.449-04, nascida em 16/08/1956, natural de Londrina-PR, filha de Nelson Servilha Machado e Mônica Aparecida Bêrgamo, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro 09, fls. 268, termo 3565 em 19/07/1980, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Hugo Cabral, 907, apartamento 1802, centro, em Londrina-PR; JAUAPERY MOZENA GUIMARÃES, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.116.239-4-SSP-PR e do CPF 499.254.669-20 e sua esposa VERA LUCIA VIEIRA GUIMARÃES, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.316.898-3-SSP-PR e do CPF 537.489.059-04, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro B-105, fls. 232, termo 022330 em 27/01/1996, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lima da Silva Filho, 303, Bourbon, em Londrina-PR. DEOLINDA MOZENA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.342.503-1-SSP-PR e do CPF 534.797.429-04, residente e domiciliada na Rua das Grevileas, 179, em Londrina-PR; RORAIMA MOZENA GUIMARÃES RENOSTRO, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.090.827-7-SSP-PR e do CPF 534.797.009-00 e seu

Segue no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash edc8fe1d-a74b-4fad-9f89-9e8a4be5139eCertidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 16/07/2024 09:48

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDNR H47TR DKNKU X7GWU

marido CLÓVIS RENOSTRO, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.559.016-1-SSP-PR e do CPF 483.357.549-34, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro 86-B, fls. 144, termo 15.782 em 13/04/1991, residentes e domiciliados na Rua Raul Juliatto, 469, em Londrina-PR; YOLANDA AMÉLIA MOZENA GUIMARÃES, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 958.498-SSP-PR e do CPF 782.815.479-87, residente e domiciliada na Rua das Grevíleas, 179, em Londrina-PR; DIVANE GUIMARÃES BRANCO, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 2.107.751-8-SSP-PR e do CPF 017.458.099-10 e seu marido GUSTAVO BRANCO JUNIOR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.657.293-SSP-PR e do CPF 306.716.049-53, brasileiros, casados entre si sob o, regime de comunhão universal de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC Ofício de Londrina-PR, Livro 04-B, fls. 169v, termo 1.838 em 17/03/1979, residentes e domiciliados na Rua Paramaribo, 114, em Londrina-PR; EDUARDO MOZENA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.049.938-3-SSP-PR e do CPF 730.381.729-87, residente e domiciliado na Rua Nikita Polskikih, 195-B, em Londrina-PR; MURILO MOZENA GUIMARÃES, técnico têxtil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.966.314-6-SSP-SP e do CPF 539.102.909-06 e sua esposa MARCIA ANGÉLICA MAIA GUIMARÃES, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.713.676-7-SSP-SP e do CPF 808.141.827-04, nascida em 15/09/1963, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC da 18 Circunscrição – Freguesia de Candelária, Ilhas de Santa Rita-RJ, Livro BE-21, fls. 57, termo 6.190 em 16/01/1988, residentes e domiciliados na Rua Holanda, 072, em Americana-SP. DÍVIDA CONFESSADA: Declara a DEVEDORA que por força de Contratos celebrados entre a mesma e os CREDITORES referidos, deve aos mesmos a importância de R\$.900.000,00 (novecentos mil reais), tudo conforme o descrito na Escritura. GARANTIA: Que para garantir o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas naquele Instrumento Particular e na Escritura, principal e acessórios, os INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES dão aos CREDITORES referidos em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CONDIÇÕES: O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas naquele Instrumento Particular, por parte da DEVEDORA, nas épocas próprias facultará aos CREDITORES utilizarem da garantia ora oferecida propondo o competente processo de execução, valendo esta confissão como título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 585, Inciso II, do Código de Processo Civil. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas que porventura se originarem da presente confissão de dívida. Demais cláusulas e condições da escritura que ficam fazendo parte integrante deste registro. Certificado de Cadastro do INCRA. Código do imóvel 000.043.849.995-4; Área total 232,90 ha; MM. fiscal 16,00; nº de Módulos fiscais 14,55; Fração Mínima de parcelamento 3,0 hectares. Imóvel inscrito junto à Receita Federal sob nº 0.393.005-0, Código de controle da certidão F80F.AAB4.F2F6.C86B, emitida em 11/01/2008, válida até 11/07/2008. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 464258 e 464285, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em data de 14/01/2008, válidas até 13/02/2008. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão B9B4.109A.0526.2 D14, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, em data de 24/10/2007, válida até 21/04/2008 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão EDEB.4936.2ED1.F8BB, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, em data de 23/11/2007, válida até 21/05/2008.); **O GRAVAME OBJETO DA DAQUELA AVERBAÇÃO FICA TRANSFERIDO PARA A NOVA MATRICULA EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.** O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de março de 2013. _____ (a) João Thomazella – Registrador Designado.

AV-2/5509 – Prot. nº 9920 – 05/03/2013

(Referência a AV.005 – M.6.428 – Prot. nº 56.943 – 10.11.2011, do teor seguinte: Procedo a esta averbação para Constar que por Decisão da MM. Juíza de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, datada de 04 de outubro de 2011, conforme Ofícios 735/11, 740/11, 742/11 e 744/11, nos Autos 0005390-37.2011.8.16.0165, 0005487-37.2011.8.16.0165, 0005488-22.2011.8.16.0165, 0005489-07.2011.8.16.0165. Ações de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória – PROJUDI, movida por CRISTIANE FERREIRA SANTOS e PAULO RODRIGO DE FREITAS, rep. por SILVANA GUIMARÃES SANTOS BRASILEIRO, ANDRÉ CHUDRIK inscrito no CPF sob o nº 040.672.349-45, MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 060.955.719-01, e BARBARA REIS CREMA inscrita no CPF sob o nº 040.762.089-35, contra CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.550/0001-23. Procedo o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula, até decisão final de mérito, para assegurar direitos neles pretendidos.); **O GRAVAME OBJETO DA DAQUELA AVERBAÇÃO FICA TRANSFERIDO PARA A NOVA MATRICULA EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.** O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de março de 2013. _____ (a) João Thomazella – Registrador Designado.

R.003 - M.5.506 - Prot. nº 11.276 – 15.08.2013.-

Penhora: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, extraído dos Autos de Rescisão Contratual

Continua na Folha 02

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash edc8fe1d-a74b-4fad-9f89-9e8a4be5139e

www.regidores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 16/07/2024 09:48

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDNR H47TR DKNKU X7GWU





LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 5.509

FICHA Nº 02

sob nº 0011933-58.2010.8.16.0014, em que figura como credor:- FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO; e como devedor:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, OSVALDO PINTO TAVARES, ELENICE DURAES TAVARES, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES E OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES.- VALOR:- R\$ 212.203,55 (Duzentos e doze mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).- OBJETO DA PENHORA:- o imóvel constante desta matrícula.- FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 212.203,55 em 15.08.2013. Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 30% de 4.312 VRC - 30% de R\$607,99.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *M.S. Sahade* / Marcelo Saud Sahade.-

AV.004 - M.5.509 - Prot. nº11.284 – 16.08.2013.-

Cancelamento:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 717/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, datado de 31 de julho de 2013, expedido nos Autos de Execução nº 5489-07.2011.8.16.0165, tendo como Requerente:- BRABARA REIS CREMA; e como Requerido:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, para constar o cancelamento do ÔNUS objeto da Av. 002 desta matrícula.-FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$8,46.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *M.S. Sahade* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.-

AV.005 - M.5.509 - Prot. nº11.285 – 16.08.2013.-

Cancelamento:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 719/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, datado de 31 de julho de 2013, expedido nos Autos de Execução nº 5488-22.2011.8.16.0165, tendo como Requerente:- MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA; e como Requerido:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, para constar o cancelamento do ÔNUS objeto da Av. 002 desta matrícula.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$8,46.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *M.S. Sahade* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.-

AV.006 - M.5.509 - Prot. nº11.286 – 16.08.2013.-

Cancelamento:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 721/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, datado de 31 de julho de 2013, expedido nos Autos de Execução nº 5487-37.2011.8.16.0165, tendo como Requerente:- ANDRÉ CHUDRIK; e como Requerido:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, para constar o cancelamento do ÔNUS objeto da AV. 002 desta matrícula.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$8,46.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *M.S. Sahade* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.-

AV.007 - M.5.509 - Prot. nº11.287 – 16.08.2013.-

Cancelamento:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 725/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, datado de 06 de agosto de 2013, expedido nos Autos de Execução nº 5390-37.2011.8.16.0165, tendo como Requerente:- ANDRÉ CHUDRIK; e como Requerido:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, para constar o cancelamento do ÔNUS objeto da Av. 002 desta matrícula.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$8,46.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *M.S. Sahade* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.-

R.008 - M. 5.509 - Prot. nº 16.166 – 15.04.2015.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Londrina/PR e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Osvaldo Taque, nos autos sob nº 41192-35.2009.8.16.0014 de Ação de Cumprimento de Sentença movida por **Inaldo José Mozena Guimarães**, CPF nº 364.267.339-20; **Rosevany Bergamo Machado**, CPF nº 361.959.449-04; **Jauapery Mozena Guimarães**, CPF nº 499.254.669-20; **Vera Lucia Vieira Guimarães**, CPF nº 537.489.059-04; **Deolinda Mozena Guimarães**, CPF nº 534.797.429-04; **Roraiana Mozena Guimarães Renostro**, CPF nº 534.797.009-00; **Clovis Renostro**, CPF nº 483.357.549-34; **Yolanda Amelia Mozena Guimarães**, CPF nº 782.815.479-87; **Divane Guimarães**, CPF nº 017.458.099-10; **Gustavo Branco Junior**, CPF nº 306.716.049-53; **Eduardo Mozena Guimarães**, CPF nº 730.381.729-87; **Murilo Mozena Guimarães**, CPF nº 539.102.909-06 e **Marcia Angelica Maia Guimarães**, CPF nº 808.141.827-04; tendo como **devedor:- Construtora 3 "O"**, inscrita no

Segue no verso



CNPJ nº 05.247.550/0001-23. – **VALOR:- R\$ 1.429.634,37** (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** Parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 1.429.634,37 em 23/04/2015. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 30% de 4.312 VRC – 30% de R\$ 720,10. - Santa Fé, 29 de abril de 2015. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

AV.009 - M. 5.509 - Prot. nº 17.438 – 06.10.2015.-

Indisponibilidade:- Conforme Ofício nº 965/2015, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em data de 25 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz Substituto Rodrigo de Lima Mosimann, nos Autos sob nº 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos, em que figura como **Exequente:- ROSMERI DE FATIMA GARCIA;** e como **Executados:- CONSTRUTORA 3 O; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES; e OSVALDO PINTO TAVARES,** procedo a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, impedindo sua alienação ou quaisquer registros de transferência. – **VALOR DA CAUSA:- R\$ 10.200,00.** - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 10.200,00 em 19/10/2015. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 445,50 VRC - R\$ 74,39. - Santa Fé, 21 de outubro de 2015. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

AV. 010 – M. 5.509

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre a parte ideal que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES possui no imóvel de objeto desta matrícula,** conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.1817.00139300-IA-260, Processo nº 00011917320105090513, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 18/05/2016, às 17:16:27, tendo como órgão emissor da ordem: 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 19/05/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 19 de maio de 2016. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 011 – M. 5.509

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES possuem no imóvel de objeto desta matrícula,** conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.2414.00141389-IA-400, Processo nº 005672010671090003, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 24/05/2016, às 14:26:12, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 25/05/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 25 de maio de 2016. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

R.012 - M. 5.509 - Prof. nº 18.975 – 23.05.2016.-

Penhora:- Conforme Despacho/Decisão expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, o Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, em data de 28/01/2016, nos Autos de Execução Fiscal nº 5000150-41.2010.4.04.7001/PR, tendo em anexo Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, lavrado aos 19 de maio de 2016, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Fé/PR, extraído dos Autos sob nº.261-30.2016.8.16.0180, em que figura como Exequente:- **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL;** e como Executados:- **CONSTRUTORA TRES O LTDA; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES; OSVALDO PINTO TAVARES.** – **VALOR TOTAL DOS DÉBITOS EXEQUENDOS,** em 07/2015: - **R\$ 714.010,13.** - **OBJETO DA PENHORA:-** Parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do executado Osvaldo Antonio Pinto Tavares. - Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 714.010,13 (incluindo as matrículas nºs 5507, 5508, 5510, 5511, 5512, 5513, 5514, 5515, 5516), respectivamente.- Santa Fé, 31 de maio de 2016. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 013 – M. 5.509

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre a parte ideal que **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES** possui no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.0610.00197266-IA-250, Processo nº 3792011019090004, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 06/10/2016, às 10:40:42, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 06/10/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de outubro de 2016. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrivente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrivente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 5.509

FICHA 03

R.014- M. 5.509 - Prot. nº 21.560 – 16.03.2017.-

Penhora: Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 3129-78.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 131.509,66 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos). – Valor da avaliação do imóvel: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:**- parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 131.509,66, respectivamente. - Santa Fé, 22 de março de 2017.

Becker / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

R.015- M. 5.509 - Prot. nº 21.561 – 16.03.2017.-

Penhora: Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 3128-93.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 36.919,92 (Trinta e seis mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). – Valor da avaliação do imóvel: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:**- parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 36.919,92, respectivamente. - Santa Fé, 22 de março de 2017.

Becker / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

R.016- M. 5.509 - Prot. nº 21.562 – 16.03.2017.-

Penhora: Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 2996-36.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 43.051,03 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos). – Valor da avaliação do imóvel: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:**- parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 43.051,03, respectivamente. - Santa Fé, 22 de março de 2017.

Becker / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

AV. 017 – M. 5.509 - Prot. 22.985 - 18/10/2017

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recau sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES** possuem no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1716.00383919-IA-430, Processo nº 07489201101909007, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 17/10/2017, às 16:16:55, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/10/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 332,00 VRC – R\$ 60,42 e R\$ 15,11, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 18 de outubro de 2017.

Becker / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 018 – M. 5.509 – Protocolo nº 24.634 – 10/07/2018

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens que recau sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES** possuem no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 201807.1013.00548970-TA-460, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1716.00383919-IA-430, Processo nº 07489201101909007, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 10/07/2018, às 13:39:08, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª

JUR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

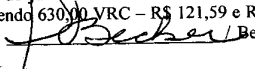
Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

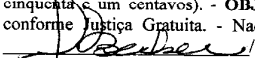
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 16/07/2024 09:48

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDNR H47TR DKNKU X7GWU

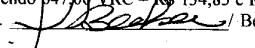


Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 10/07/2018, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 630,00 VRC – R\$ 121,59 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 11 de julho de 2018.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

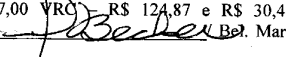
R.019 - M. 5.509 - Prot. nº 27.783 – 22.11.2019.-

Penhora:- Conforme Ofício nº 1905/2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Dr. Osvaldo Taque, em 20 de novembro de 2019, em que figura como Exequente:- ANTONIO TATSUO TOYOHARA (CPF: 012.704.439-68), Rua Maestro Andrea Nuzzi, 433 - Londrina/PR; e como Executados:- BULLS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.247.550/0001-23), Avenida Higienópolis, 70 sala 55 - Centro - Londrina/PR; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (RG: 62865172 SSP/PR e CPF: 016.445.149-82), Rua João Huss, 199, apartamento 101 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR; OSVALDO PINTO TAVARES (RG: 31472334 SSP/PR e CPF: 005.519.109-68), Avenida Higienópolis, 70, Sala 55 - Londrina/PR; OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES (RG: 67559452 SSP/PR e CPF: 031.259.919-60), Avenida Gil Abreu de Souza, 2.335, Condomínio Royal Forest Residence - Londrina/PR; e Terceiro: DENISE SORACE TAVARES (RG: 55194785 SSP/PR e CPF: 022.053.179-03), Rua João Huss, 199 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR; nos Autos sob nº 0051939-10.2010.8.16.0014 – Expropriação de Bens; para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 137.164,51 (Cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). - **OBJETO DA PENHORA:**- o imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS Não incide, conforme Justiça Gratuita. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: NIHIL. - Santa Fé, 02 de dezembro de 2019.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

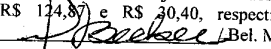
AV. 020 – M. 5.509 – Protocolo nº 28.899 – 22.05.2020.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade de Imóvel nº 202005.1515.01148629-TA-409, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.0610.00197266-IA-250, Processo nº 3792011019090004, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 15/05/2020, às 15:42:27, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 22/05/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 134,85 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 22 de maio de 2020.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 021 – M. 5.509 – Protocolo nº 29.190 – 03/07/2020

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 202006.2610.01200157-TA-081, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.1817.00139300-IA-260, Processo nº 00011917320105090513, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 26/06/2020, às 10:34:08, tendo como órgão emissor da ordem: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/06/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de julho de 2020.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 022 – M. 5.509 - Prot. 29.365 - 27/07/2020

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre a parte ideal que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES possui no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2413.01244277-IA-250, Processo nº 00004860820105090018, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 24/07/2020, às 13:50:53, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/10/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 28 de julho de 2020.  Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 023 – M. 5.509 - Prot. 29.616 – 26.08.2020.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2607.01290085-IA-030.
 Continua na Folha 04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÊ - ESTADO DO PARANA

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRICULA Nº 5.509
FICHA 04

Processo nº 00008980420108160111, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 26/08/2020, às 07:43:17, tendo como órgão emissor da ordem: 4ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/08/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 14 de setembro de 2020. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 024 – M. 5.509 - Prot. 31.158 – 07.04.2021.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, no tocante à fração ideal pertencente à Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0617.01562611-1A-370, Processo nº 00008282120105090664, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 06/04/2021, às 17:08:53, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 07/04/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 09 de abril de 2021. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 025 – M. 5.509 - Prot. 32.258 – 24.08.2021.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, no tocante à fração ideal pertencente à Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2315.01782297-1A-890, Processo nº 00004015620125090663, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 23/08/2021, às 15:22:50, tendo como órgão emissor da ordem: 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 24/08/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 26 de agosto de 2021. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. Selo Funarpen: 1814725AVAA0000000303721X

AV. 026 – M. 5.509 – Protocolo nº 35.997 – 17.11.2022.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1614.02447517-1A-970, Processo nº 00614448820118160014, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 16/11/2022, às 14:32:19 h, tendo como órgão emissor da ordem: 9ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/11/2022, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 21 de novembro de 2022. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V.f5qPp.rNDsI-mmNva.ejtDs

AV. 027 – M. 5.509 – Protocolo nº 36.050 – 23.11.2022.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV. 022 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202211.2215.02458188-TA-570, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2413.01244277-1A-250, Processo nº 00004860820105090018, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 22/11/2022, às 15:54:58, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 23/11/2022, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 25 de novembro de 2022. *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V.f5qPp.rNHsl-mmYoV.ejtDG

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

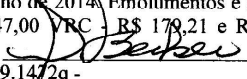
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 16/07/2024 09:48

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDNR H47TR DKNKU X7GWU

CNM 081513.2.0005509-25

AV. 028 - M. 5.509 - Protocolo nº 39.323 - 05.02.2024.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0221.03145496-1A-800, Processo nº 00522867220128160014, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 02/02/2024, às 21:25:50 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 05/02/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 YRC - R\$ 170,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 07 de fevereiro de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.h53Fv.Cyj2Y-4rwe9.1472q-

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 5.509 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

Santa Fé, 16 de julho de 2024.

**BEL. MARIA AMÉLIA BECKER
REGISTRADORA**



A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)

**ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12**

